



ID: D78745AC238E4



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

GABINETE DA
PREFEITA

PORTARIA PMLC Nº 270/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre gratificação especial de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação especial (G.E. - XII) a Larissa Rachel Secundo Maia, inscrita no CPF Nº 049.552.103-50, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico;

Art. 2º. Conceder gratificação especial (G.E. - X) a Ruan Muniz Barroso de Carvalho, inscrito no CPF Nº 022.745.513-40, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recurso Humanos;

Art. 3º. Conceder gratificação especial (G.E. - VII) a Maria Edilene Vilar Lira, inscrita no CPF Nº 929.324.523-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controladora Geral;

Art. 4º. Conceder gratificação especial (G.E. - IV) a Francisco Pedro Gomes da Silva, inscrito no CPF Nº 421.128.503-34, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação;

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Luís Correia/PI, 28 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349
Data: 2024.11.28 11:30:56
+03'00'
MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ nº 06.554.448/0001-33

ID: 9FBE74DA9FF44



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

LEI Nº 1116/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do complexo esportivo localizado no Povoado Poço Verde, zona rural de Luís Correia-PI.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se "Francisco das Chagas Fontenele de Oliveira" popular "Chaga Pedro", o complexo esportivo, localizado no Povoado Poço Verde, zona rural de Luís Correia-PI.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luís Correia, 28 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Data: 2024.11.28 09:58:42 -03'00'
Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ nº 06.554.448/0001-33

ID: 15C1C58B04484



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

LEI Nº 1117/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Esportiva, "LUIZ CORREIA SPORT CLUB" e dá outras providências.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Esportiva, "LUIZ CORREIA SPORT CLUB", com CNPJ 05.849.162/0001-12, fundada em 08/08/2003, com sede à Rua Jonas Correia, 295, Centro, Luís Correia-PI, com a finalidade de promover, incentivar e fomentar as diversas modalidades esportivas amadoras e principalmente, a prática do futebol na categoria profissional e proporcionar a difusão das atividades de caráter recreativo e social, educacional e profissional em prol dos associados e da agremiação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia, 28 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Data: 2024.11.28 12:22:31
+03'00'
Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ nº 06.554.448/0001-33

ID: 34FCB063AFD94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,
CULTURA E TURISMO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 |
Rua São João, Nº 55 – Centro, Dom Expedito Lopes – PI.
CEP: 64.620-000



ERRATA

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO DE DOM EXPEDITO LOPES – PI

A Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo de Dom Expedito Lopes, Piauí, informa que:

No Edital de Premiação da PNAB nº 01/2024 - Dom Expedito Lopes - PI, "Seleção de Projetos para Fomentar a Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)", publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses na data de 22 de Novembro de 2024, com ID: DBE6F5558C974, a seguinte correção é necessária:

Na página 2, letra d, onde se informa o *PRAZO DE INSCRIÇÕES, no item 2.9, está escrito: "25/11/2024 até 26/12/2024."

Correção: Lê-se: "as inscrições estarão abertas do dia 25/11/2024 até o dia 26/11/2024," conforme o anexo IX do cronograma das atividades na página 20.

Esta errata é emitida para garantir a precisão das informações contidas no edital.

Alan Conrado Batista
Secretaria Municipal de Esporte,
Lazer, Cultura e Turismo
Port.: 184/2024 - CPF: 039.813.183-07

Alan Conrado Batista

Dom Expedito Lopes, 26 de Novembro de 2024